

PLANO DE TRABALHO

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Inaugurada oficialmente em 08 de dezembro de 1957, pelo então Governador Janio Quadros, a Santa Casa de Dracena teve seu início em meados de 1951 com a primeira assembleia presidida por Írio Spinard, a intenção era a de construir um hospital particular, onde médicos teriam participação como acionistas, porém, as lideranças da cidade na época composta por Virgílio Pagnozzi, Edson da Silveira Campos e Messias Ferreira da Palma, convenceram o então prefeito do município a construir um hospital com a participação de religiosas, sendo instituída a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, tendo a sua construção confiada ao médico e segundo Provedor Dr. Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes Junior. O ano de 1988 foi marcado pela inauguração do Pronto Socorro, que foi municipalizado em 1990 e da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. que começou com 05 (cinco) leitos.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA mantém uma estrutura organizacional definida pelo seu Organograma. A cada biênio realiza eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e tem como CONCEITOS a sua MISSÃO: **PROMOVER A SAÚDE PRESTANDO ATENDIMENTO HUMANIZADO E QUALIFICADO À COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL, EM NÍVEL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MANTIDOS OS COMPROMISSOS DE CARÁTER SOCIAL E FILANTRÓPICO, SEM DISCRIMINAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS SISTEMAS PÚBLICO E PRIVADO;** e a sua VISÃO: **MANTER-SE COMO HOSPITAL DE REFERÊNCIA REGIONAL, RECONHECIDO COM SUA EFICIÊNCIA, QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS SEUS CLIENTES, COM AÇÕES HUMANIZADAS NA RELAÇÃO COM OS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL VALORIZADA E RECONHECIDA;** tendo como seus valores **COMPROMISSO FILANTRÓPICO, ÉTICA, GERENCIAMENTO DE RECURSOS e a MELHORIA HUMANA E TECNOLÓGICA DO AMBIENTE DE TRABALHO,** além de sua



ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA: "RECUPERAR, RECONSTRUIR, E FAZER FUNCIONAR BEM O QUE EXISTE".

b) Características da Instituição

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** possui um total de 8.198,04 m² de área construída, sendo referência de atendimento primário para os municípios de Dracena e Ouro Verde e secundário para os municípios de Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, atendendo aproximadamente **136.682** (cento e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e dois) **habitantes**, declarada como Entidade Filantrópica e se faz presente como Hospital Geral, atendendo diversas especialidades. Para o funcionamento desta estrutura a Unidade conta com **362** (trezentos e sessenta e dois) funcionários colaboradores, **98** (noventa e oito) médicos e **25** (vinte e cinco) paramédicos, condição esta que impulsionou a cidade de Dracena a ser denominada "CAPITAL REGIONAL DA SAÚDE".

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Dracena	47.043
Flora Rica	1.430
Irapuru	8.325
Junqueirópolis	20.831
Monte Castelo	4.166
Nova Guataporanga	2.325
Ouro Verde	8.620
Panorama	15.862
Paulicéia	7.454
Santa Mercedes	2.943
São João do Pau D'Alho	2.100
Tupi Paulista	15.583
TOTAL	136.682

Fonte: I.B.G.E.- 2020



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

3

Este estabelecimento hospitalar dispõe de 153 (cento e cinquenta e três) leitos, onde destes, 60% (sessenta por cento) são destinados a atendimentos do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S.**, distribuídos em enfermarias masculina e feminina adulta, Apartamentos, Pediatria, Maternidade, Berçário e Unidade de Terapia Intensiva. Sua infraestrutura possui acomodações modernas, com móveis novos e equipamentos médico-hospitalares de última geração, serviços de Farmácia, Centro Cirúrgico, Maternidade, Central de Esterilização de Materiais, Laboratório de Análises Clínicas, Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue (Banco de Sangue), Serviço de Diagnóstico por Imagem (Raios-X, Ultrassom e Tomografia Computadorizada), Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) Serviço Ambulatorial de Pequenas Cirurgias e Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social</i> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA			
<i>CNPJ</i> 47.617.584/0001-02			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
<i>Endereço</i> RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822			
<i>Cidade</i> DRACENA		<i>UF</i> SP	
<i>CEP</i> 17.900-000	<i>DDD/Telefone</i> (18) 3821-8466		
<i>E-mail</i> diretoria@santacasadracena.com.br			
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 0373-5	<i>Conta Corrente (*)</i> 30.589-8	<i>Praça de Pagamento</i> Dracena - SP

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi nº. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: www.santacasadracena.com.br



b) Responsável

Responsável pela Instituição CELSO XAVIER SANTIN		
CPF 043.824.528-80	RG 9.639.305-1 SSP/SP	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo/Função PROVEDOR	Vencimento do Mandato 12/06/2022	
Endereço EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP		
Cidade DRACENA	UF SP	
Diretor Técnico FERNANDO PEREIRA BETTIO		
CPF 357.091.558-10	RG 30.397.377-8	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo DIRETOR TÉCNICO	Função DIRETOR TÉCNICO	
Endereço RUA AMETISTA, Nº. 71 – JARDIM ELDORADO		
Cidade DRACENA	UF SP	
CEP 17.900-000	Telefone (18) 3821-8466	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO	Fornecimento emergencial de insumos para os equipamentos de suporte ventilatório do CEMAC – Centro Municipal de Atendimento ao COVID – 19.

a) Identificação do Objeto

CUSTEIO – Fornecimento emergencial de insumos para os equipamentos de suporte ventilatório do CEMAC – Centro Municipal de Atendimento ao COVID –



19, para garantir o atendimento ininterrupto aos pacientes acometidos por COVID 19 com necessidade de ventilação mecânica.

b) Objetivo

Com os recursos financeiros objeto deste convênio no valor de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil quinhentos reais) mensais a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, fornecerá ao **CEMAC – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO COVID-19** os insumos para os equipamentos de suporte ventilatório do CEMAC – Centro Municipal de Atendimento ao COVID – 19, para garantir o atendimento ininterrupto aos pacientes acometidos por COVID 19 com necessidade de ventilação mecânica.

c) Justificativa

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** fornecerá ao **CEMAC – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO COVID-19** diariamente os insumos para os equipamentos de suporte ventilatório do CEMAC – Centro Municipal de Atendimento ao COVID – 19, até o limite de **R\$ 9.750,00** (nove mil setecentos e cinquenta reais) mensais. Com a baixa remuneração dos serviços prestados ao SUS, a SANTA CASA DE DRACENA não dispõe de recursos financeiros suficientes à manutenção das estruturas e o custeio dos serviços de sua unidade, por isso promove parcerias com órgãos governamentais, que disponibilizam recursos para reformas de ambientes, aquisição de equipamentos, materiais de consumo e medicamentos. Diante do cenário para enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), essa situação financeira se agravou, pois houve uma queda brusca nos atendimentos e na realização de cirurgias eletivas. No entanto, a Irmandade da SANTA CASA DE DRACENA persiste na execução dos seus valores e reconhece que o seu papel de linha de frente no enfrentamento dessa pandemia, já que os casos graves de SARS-COV2 são tratados em regime de internação. Essas parcerias são muito mais



necessárias agora, já que o tratamento dos pacientes suspeitos e contaminados exige a aquisição de equipamentos especializados e materiais de consumo em quantidade acima do normal; e justamente neste período esses produtos tiveram uma alta vertiginosa de preços. O objetivo do auxílio é justamente para o hospital utilizar os recursos para fornecimento emergencial de insumos para os equipamentos de suporte ventilatório do CEMAC – Centro Municipal de Atendimento ao COVID – 19.

d) Metas

A Diretoria Administrativa da **SANTA CASA DE DRACENA** instituiu como meta garantir o fornecimento de insumos para os equipamentos de suporte ventilatório do CEMAC – Centro Municipal de Atendimento ao COVID – 19, até o limite de **R\$ 9.750,00** (nove mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Execução de convênio com Órgão Público Municipal – Prefeitura Municipal de Dracena	02 meses	0
2	Os insumos para os equipamentos de suporte ventilatório do CEMAC – Centro Municipal de Atendimento ao COVID – 19.	Diariamente	0
3	Pagamento de fornecimento de produto.	Mensal	R\$ 9.750,00
TOTAL DO CONVÊNIO (02 MESES)			R\$ 19.500,00



f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
01	CUSTEIO	Os insumos para os equipamentos de suporte ventilatório do CEMAC – Centro Municipal de Atendimento ao COVID –19.	R\$ 19.500,00	100%
TOTAL			R\$ 19.500,00	100%


V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
6	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 9.750,00
7	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 9.750,00
TOTAL			R\$ 19.500,00

VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início : 02/06/2021
- Duração: 02/08/2021

Dracena (SP), em 17 de junho de 2021.


OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR